

LEI Nº 3009/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ R\$ 1.637.510,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais) e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICOS no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64, arts. 41, 42 e 43.

Encaminha à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 1.637.510,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais) conforme descrição abaixo:

- Órgão/U.O: 011001 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismos
- Atividade: 15.451.0011.1047 – Const., reforma e ampliação do Palácio Coêlho Rodrigues (Prefeitura de Picós)
- Natureza da Despesa:

4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
Total		400.000,00
- Órgão/U.O: 011001 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismos
- Atividade: 15.452.0011.1050 – Reforma do Mercado Central
- Natureza da Despesa:

4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
Total		500.000,00
- Órgão/U.O: 010401 – Secretaria Municipal de Administração
- Atividade: 04.122.0002.2008 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração
- Natureza da Despesa:

3.1.90.13	Obrigações Patronais	370.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.510,00
Total		443.510,00





- Órgão/U.O: 010601 – Secretaria Municipal de Finanças
- Atividade: 28.841.0002.2023 – Encargos com Parcelamento da Dívida
- Natureza da Despesa:

4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual	187.000,00
	Resgatado	
Total		187.000,00
- Órgão/U.O: 011101 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- Atividade: 04.122.0002.2077 – Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos
- Natureza da Despesa:

3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00
Total		15.000,00
- Órgão/U.O: 012101 – Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
- Atividade: 04.122.0002.2158 – Manut. da Sec. de Transp., Trâns.e Mobil. Urbana
- Natureza da Despesa:

3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.000,00
Total		27.000,00
- Órgão/U.O: 011801 – Procuradoria Geral do Município
- Atividade: 03.092.0002.2094 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
- Natureza da Despesa:

3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00
Total		20.000,00
- Órgão/U.O: 010301 – Controladoria Geral do Município
- Atividade: 04.122.0002.2006 – Manutenção da Controladoria Geral do Município
- Natureza da Despesa:

3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00
Total		10.000,00
- Órgão/U.O: 011301 – Secretaria Municipal de Cultura
- Atividade: 04.122.0002.2080 – Manutenção da Municipal de Cultura
- Natureza da Despesa:

3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00
Total		20.000,00



- Órgão/U.O: 011401 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 - Atividade: 04.122.0002.2081 – Man. da Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 - Natureza da Despesa:

3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00
Total		15.000,00
- Total geral R\$. 1.637.510,00**

Art. 2º. - As despesas previstas no art. 1º terão como fonte de cobertura recursos provenientes de transferências da Cessão Onerosa do Governo Federal – código Fonte Recurso 940 – Outras vinculações de transferências.

Art. 3º. - Os créditos abertos na forma descrita nesta lei, não implicação no limite definido no Art. 9º, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 2.924/2018.

Art. 4º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar readequação na Lei nº 2.849/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e na Lei nº 2.902/2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 5º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

Recebemos 10/12/19

ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de n.
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 16/12/19

Presidente

APROVADO EM: unânime
DISCUSSÃO POR: maioria
SALA DAS SESSÕES, EM: 16/12/19

Secretário

APROVADO EM: segunda
DISCUSSÃO POR: maioria
SALA DAS SESSÕES, EM: 16/12/19

Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 16/12/19

Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 18/12/19

Secretário da Câmara